

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES**  
**EDITAL N° 001/2017.1**

## **1. ABERTURA**

O Diretor-Geral do IFBA Campus Juazeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que, através Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil, estão abertas as inscrições para o Programa de Assistência e Apoio ao Estudante, aos estudantes regularmente matriculados neste campus (2017.1), observando os critérios abaixo referendados pelas Diretrizes para Política de Assistência Estudantil do IFBA, aprovadas no Conselho Superior em 26/10/2010.

A divulgação do PAAE 2017.1 será feita através do site do IFBA, avisos nos murais do campus e *folders* explicativos.

## **2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES**

Ao Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes caberá desenvolver ações de pré-seleção, seleção e acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podendo inseri-los, de acordo com sua demanda e vagas disponíveis, em uma das seguintes modalidades de bolsas e/ou auxílios, observando o perfil e necessidade dos estudantes.

A concessão dos auxílios tem como objetivos:

- Ampliar as condições de permanência no exercício das atividades acadêmicas;
- Prevenir as situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica;
- Contribuir para o combate dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais que prejudicam o processo de ensino e de aprendizagem.

### **Auxílios do PAAE (apenas um por estudante):**

**Auxílio Transporte:** Disponibiliza auxílio financeiro mensal com vistas a contribuir para um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do estudante que deverá participar do acompanhamento pedagógico, das atividades de monitoria, atendimentos do professor, dentre outras. Tem como valor mensal até 30% do salário mínimo vigente. Terão prioridade os estudantes residentes em distritos ou outros municípios.

**Auxílio Transporte:** Disponibiliza auxílio financeiro mensal para contribuir com custeio do deslocamento do estudante no trajeto residência-IFBA/IFBA-residência. Terão prioridade os estudantes que residam em localidades mais distantes do Campus Juazeiro. Terá como valor até 20% do salário mínimo vigente.

**Auxílio Alimentação:** Disponibiliza auxílio financeiro mensal para subsidiar uma refeição diária ao estudante selecionado. O Auxílio Alimentação consistirá em um valor a ser determinado pelo Serviço Social, que deverá abarcar o valor de mercado e será pago para aquisição da alimentação em restaurantes da cidade ou para que seja trazida uma marmita para a Instituição.

## **3. DURAÇÃO DA BOLSA**

O tempo de duração das bolsas e auxílios dependerá da disponibilidade financeira e do término do exercício letivo. Desta forma, estima-se o recebimento dos recursos a partir da liberação do orçamento da Assistência Estudantil até o último mês do ano letivo de 2017.

Este tempo poderá ser alterado após avaliações periódicas da Comissão Multidisciplinar de Assistência Social do Campus e Direção-Geral, observando questões como: frequência dos estudantes, regularidade das informações prestadas pelo estudante, especificidades dos auxílios, disponibilidade financeira institucional, dentre outros.

## **4. NÚMERO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

A quantidade de bolsas e auxílios será definida pelo orçamento destinado a assistência estudantil no ano de 2017 e com base na demanda apresentada pelos estudantes. Somente após as entrevistas sociais será divulgado o número de bolsas e auxílios.

A liberação do orçamento previsto para o presente ano, o número de vagas para as referidas bolsas e auxílios poderá sofrer alterações, havendo a possibilidade de publicação de lista de resultado complementar.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo PAAE 2017.1 foi concebido para atender às demandas dos estudantes matriculados no primeiro semestre 2017. Só poderão realizar as inscrições alunos que estejam matriculados no mínimo em pelo menos duas disciplinas ou **matriculados em estágio curricular** e tenham uma renda per capita de até R\$ 1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). A seleção obedece às seguintes etapas:

### **a) Inscrição - ETAPAS:**

- ✓ Preenchimento do formulário socioeconômico (ANEXO I);

- ✓ Preenchimento e assinatura do formulário de receitas e despesas familiares (ANEXOS II e III);
- ✓ Entrega dos documentos comprobatórios;
- ✓ Agendamento da entrevista social;
- ✓ Entrevista social (agendada previamente pela Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil do Campus e realizada pela Assistente Social vinculado ao IFBA ou outra instituição educacional);
  - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) e preencher formulário de despesas familiares e relação de parentesco, conforme anexo II e III, anexar as cópias dos documentos solicitados e entregar todos os documentos no Setor de Protocolo, durante o prazo da inscrição.
  - A entrega dos documentos obedecerá ao cronograma disposto no item 6.

#### b) Seleção:

A condição de vulnerabilidade socioeconômica será analisada considerando critérios do barema presente no Anexo VII deste edital.

Os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social especial, PNAS, 2004.

Caso seja necessário, haverá VISITAS domiciliares aos estudantes para fins de verificação das informações apresentadas.

### 6. DAS DATAS E PRAZOS DA SELEÇÃO ATIVIDADE PRAZO LOCAL

ATIVIDADE	CURSOS SUBSEQUENTES E ENSINO MÉDIO INTEGRADO	LOCAL
Lançamento do edital	22/05/2017	Site do IFBA e Mural local
Divulgação	23/05 a 01/06/2017	Site do IFBA e Mural de avisos e sala de aula
<b>Inscrições:</b> Entrega do formulário de inscrição e entrega de documentos	23/05 a 01/06/2017	PROTOCOLO
Homologação das Inscrições	02/06/2017	Mural local e avisos na Instituição
Agendamento de entrevistas	A ser divulgado	DEPEN
Realização de entrevistas	A ser divulgado	A ser divulgado
Resultado preliminar do processo seletivo	A ser divulgado	Site do IFBA e Mural
Prazo para recurso contra resultado preliminar	A ser divulgado	Site do IFBA e Mural
Resultado definitivo do processo seletivo	A ser divulgado	Site do IFBA e Mural

### 7. LISTA DOS DOCUMENTOS (Obrigatório apresentar original e cópia)

Deve ser apresentada a documentação de todas as pessoas que residem com o estudante, assim como de todas as pessoas que possuem algum tipo de renda e contribuem com a família.

#### Documentos pessoais:

- Comprovante de matrícula atual;
- RG (ou certidão de nascimento para crianças);
- CPF de todas as pessoas que moram com o estudante;
- Carteira de Trabalho (CTPS) de todas as pessoas que moram com o estudante (páginas de identificação e último contrato preenchido ou em branco);
- Comprovante de doença crônica de membros da família (se houver).

#### Comprovantes de Receitas (todos os Recursos Financeiros que a família recebe):

- Carteira de trabalho (páginas de identificação e último contrato preenchido ou em branco) ou
- Contrato de Prestação de Serviço (de todos os maiores de 18 anos que não possuam registro na carteira) ou
- Contracheque, Recibo de Pagamento ou Declaração de Autônomo (ANEXO IV, V ou VI) ou
- Comprovante de aposentadoria e/ou pensão;
- Comprovantes de recebimento de benefícios do governo (Ex: Bolsa Família, BPC, Auxílios, dentre outros).

Obs. Devem ser demonstradas todas as receitas que contribuam para o sustento do estudante independente de com ele residir, sob pena de **desclassificação** do candidato.

### **Comprovante de Despesas (atualizados):**

- Recibos atualizados de água, luz, telefone, internet, dentre outros;
- Contrato de aluguel ou recibo de pagamento;
- Recibo de despesas escolares (creche, escola ou faculdade particular);
- Comprovante de pagamento de plano de saúde (se houver);
- Comprovantes de endereço
- Comprovantes de financiamentos (se houver).

**Obs:** Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil do Campus Juazeiro poderá solicitar outros documentos comprobatórios.

### **8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS E AUXÍLIOS**

As bolsas e auxílios serão pagos a partir do mês da divulgação do resultado se este acontecer até o dia 15, caso contrário, os auxílios serão pagos a partir do mês seguinte ao da divulgação do resultado do processo seletivo. Não haverá pagamento retroativo aos meses anteriores a esta seleção.

Os estudantes contemplados com as bolsas e os auxílios terão que realizar abertura **de conta corrente em qualquer banco**, podendo, excepcionalmente, receber através de ordem bancária (saque com o CPF), caso sejam impossibilitados de abrir conta corrente. A abertura de contas é de responsabilidade de cada estudante.

Os estudantes bolsistas devem ficar atentos aos prazos de pagamentos informados pela Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil, visto que não há como definir data específica para o recebimento e a inviabilidade de contato individual com o bolsista.

### **9. DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA**

O estudante selecionado terá acesso aos auxílios após participação obrigatória na primeira reunião do Programa e após assinar o termo de compromisso referente à sua bolsa/auxílio.

Os menores de 18(dezoito) anos devem comparecer acompanhados dos responsáveis. Deve complementar dados referentes à conta bancária em seu próprio nome, bem como outros documentos de acordo com a modalidade de auxílio e/ou bolsa. Caso contrário, perderá a vaga para a qual foi selecionado.


O estudante bolsista PAAE deve estar ciente de que as informações do Programa sempre serão divulgadas no mural físico da escola, não podendo, portanto, alegar não ter conhecimento das informações.

A participação nas reuniões mensais e atividades propostas pelo Programa são condições para permanência no mesmo, logo, o acompanhamento sistematizado do PAAE será planejado pela Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil/Campus Juazeiro e amplamente divulgado.

O acompanhamento social poderá ser realizado através de:

- Encaminhamentos internos ao setor pedagógico, dentre outros e externos (Instituições partícipes da rede socioassistencial municipal, estadual, dentre outras);
- Atendimentos individuais a estudantes e famílias (responsáveis pelos estudantes bolsistas);
- Reuniões com as famílias (responsáveis pelos estudantes bolsistas);
- Reuniões temáticas com os estudantes bolsistas mensalmente;
- Cobrança de comprovantes e frequência dos estudantes.

Juazeiro, 22 de maio de 2017.



Prof. Emmanuel Victor Hugo Moraes  
Diretor-geral *pro tempore*  
IFBA *campus* Juazeiro  
SIAPE 169.195-3  
Portaria 1.283/2014

## ANEXO I

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Esse documento tem o objetivo de coletar dados dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia que tenham interesse em participar do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes (PAAE). Solicitamos que as informações fornecidas com máxima precisão. Favor preencher todos os campos e com letra maiúscula e legível. Qualquer dúvida não hesite em procurar auxílio.

**1. Modalidade de auxílio que tem interesse:**

- Auxílio Transporte 20% do salário mínimo vigente: para estudantes residentes em Juazeiro  
 Auxílio Transporte 30% do salário mínimo vigente: para estudantes que residem em outros municípios;  
 Auxílio alimentação

**2. Nome completo:** \_\_\_\_\_

**3. Sexo:**  Masculino  Feminino **Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**4. Naturalidade/UF:** \_\_\_\_\_

**5. Origem:**  Zona Rural  Zona Urbana

**6. Curso/Módulo:**

- Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Módulo I  
 Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Módulo II  
 Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Módulo III  
 Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Módulo IV  
 Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Disciplinas concluídas, em fase de Estágio/TCC  
 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º série  
 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 2º série  
 Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - 1º série

**7. ENDEREÇO:**

**8. Logradouro:** \_\_\_\_\_ **Nº:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**9. Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**10. DADOS BANCÁRIOS:**

Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número da Conta-corrente: \_\_\_\_\_

Código verificador (se houver): \_\_\_\_\_

- Banco do Brasil  
 Caixa Econômica  
 Itaú  
 Bradesco  
 Santander  
 Banco do Nordeste  
 Qual? \_\_\_\_\_

**11. Aspectos Socioeconômicos:**

**12. Estado Civil:**

- Solteiro(a)  
 Casado(a)  
 Divorciado(a)  
 Viúvo(a)  
 Amigado(a)  
 União Estável

- Particular  
 Particular com bolsa  
 Parte em escola pública parte em escola particular

**13. Possui filhos? Quantos?** \_\_\_\_\_

**14. Onde acessa a internet?**

- Casa  
 IFBA  
 Casa de parentes e amigos  
 Lan house  
 Não tenho acesso

**16. Ingressou no IFBA pelas cotas (de escola pública ou preto pardo ou indígena)?**  
 SIM  NÃO

**17. Houve interrupção dos estudos em algum momento da sua vida? Se sim, por qual motivo?**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**15. Você estudou em escola:**

- Pública

**18. Qual a sua condição na manutenção financeira?**

- Sustentado pelos pais  
 Sustentado apenas pelo pai  
 Sustentado apenas pela mãe  
 Sustentado pelos avós  
 Sustentado por outro parente  
 Tenho minha própria renda e me sustento

19. Você possui alguma atividade remunerada?  
( ) SIM ( ) NÃO
20. Quem é (são) os responsáveis pela manutenção financeira de sua família?  
( ) Meus pais  
( ) Apenas um dos pais  
( ) Outros parentes.  
( ) Eu sou o responsável financeiro da minha família
21. Se possui alguma atividade remunerada, qual é:  
( ) Trabalhador formal com carteira de trabalho assinada  
( ) Servidor público  
( ) Trabalhador informal/autônomo  
( ) Trabalhador rural  
( ) Estágio Remunerado  
( ) Faço apenas "bicos"  
( ) Não tenho atividade remunerada
22. No momento, com quem você mora?  
( ) Sozinho  
( ) Com cônjuge ou companheiro  
( ) Com os pais  
( ) Com os avós  
( ) Com outros familiares  
( ) Com filhos  
( ) Com amigos
23. Quais as suas condições de moradia?  
( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural
24. Você reside em imóvel:  
( ) Próprio  
( ) Alugado  
( ) Financiada  
( ) Empréstado
25. Está inserido/participa de programas sociais ou serviços socioassistenciais (como bolsa família ou outro)? Qual(is)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

26. Qual principal meio de transporte que utiliza para chegar ao IFBA?  
( ) Vou a pé  
( ) Transporte Coletivo  
( ) Transporte próprio (carro)  
( ) Transporte próprio (moto)  
( ) Transporte escolar  
( ) Bicicleta  
( ) Carona

27. Quanto você gasta diariamente para se deslocar até o IFBA e retornar para casa?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

28. Descreva o trajeto que utiliza para chegar ao IFBA e retornar para casa (liste os ônibus que pega e os valores que paga):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Aspectos de Saúde

29. Você ou algum membro da sua família possui diagnóstico de doença crônica?  
( ) SIM ( ) NÃO  
Caso tenha respondido "Sim" relacione abaixo o

nome das pessoas e especifique qual doença possui. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

30. Possui alguma necessidade especial? Qual?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

31. Você ou algum membro da sua família faz uso de medicação continuada?  
( ) Sim, mas recebo do SUS  
( ) Sim, a medicação precisa ser comprada  
( ) Não, não faço uso

32. Você ou alguém da sua família faz uso de medicação controlada?  
( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "Sim" à questão anterior, indique a(s) pessoa(s) faz(em) uso de medicação controlada:  
\_\_\_\_\_

33. Você ou algum membro da sua família faz uso de álcool regularmente?  
( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "sim" à questão anterior, indique a(s) pessoa(s) faz(em) uso de álcool regularmente:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

34. Você ou algum membro da sua família faz uso de drogas? ( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "sim" à questão anterior, indique a(s) pessoa(s) faz(em) uso de drogas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

35. Você ou algum membro da sua família tem ou já teve algum transtorno psicológico (ex.: depressão, crise de ansiedade, esquizofrenia, pânico, etc...)  
( ) Sim  
( ) Não  
( ) Não sei

Caso tenha respondido "Sim" à questão anterior, indique:

- 1) quem tem ou já teve algum transtorno psicológico,  
2) qual transtorno para cada pessoa indicada e 3) se a pessoa faz acompanhamento psicológico e ou psiquiátrico:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

36. **Considerações Finais.** Utilize o espaço abaixo para acrescentar algum esclarecimento que considera necessário?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO II

DESPESAS E INVESTIMENTOS FAMILIARES		
	ITENS DE POSSÍVEIS DESPESAS	VALOR EM REAIS (Por mês)
DESPESAS	Aluguel	
	Energia	
	Água	
	Telefone	
	Internet	
	Plano de saúde	
	Medicamento (de uso contínuo)	
	Financiamentos (casa, automóvel tc.	
	Outros (informar quais)	
INVESTIMENTO	Escola	
	Faculdade	
	Cursos	
	Outros (informar quais)	
	TOTAL	R\$ _____

**Observações:**

O não preenchimento desse quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos auxílios;  
Anexar o comprovante de todas as despesas

Assinatura do requerente



### ANEXO III

PLANILHA DE RELAÇÃO DE FAMILIARES						
	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO/O CUPAÇÃO	VALOR MENSAL DO RENDIMENTO (em reais)
Relação dos integrantes do núcleo familiar (listar todas as pessoas que moram com o estudante)	1.					
	2.					
	3.					
	4.					
	5.					
	6.					
	7.					
	8.					
	9.					
	10.					
Outras pessoas que não residem com o estudante mas colaboram com o orçamento familiar	1.					
	2.					
	3.					
	4.					
	5.					
	6.					
	7.					
	8.					
	9.					
	10.					
	11.					
TOTAL DE PESSOAS NA FAMÍLIA		RENDA FAMILIAR				R\$ _____

**Observações:**

O não preenchimento desse quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos auxílios;

Anexar os comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família;

Deixar clara a profissão ou ocupação do familiar, por exemplo: dona de casa, estudante, pedreiro, servidor público, autônomo, agricultor, empresário, desempregado, aposentado ou outro e anexar todos os comprovantes;

Assinatura do requerente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHOS EVENTUAIS  
("BICOS")**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Declaro que sou, \_\_\_\_\_ (profissão) responsável financeiro pelo  
aluno (a) \_\_\_\_\_. Informo que realizo trabalhos eventuais (conhecido como bicos)  
obtendo uma mensal renda de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o valor da renda mensal acima informado é verdadeiro, estando EU ciente de que a omissão  
de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo  
contra mim, como crime de falsidade ideológica de acordo com art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou  
civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a erário.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Juazeiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO AUSÊNCIA DE RENDA (DESEMPREGADO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (complemento), Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado do (e) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299), que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore, rendimento de trabalho informal ou autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer outros.

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Juazeiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE PROFISSIONAL INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (complemento), Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado do (e) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que SOU TRABALHADOR INFORMAL na função de \_\_\_\_\_ com renda de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o valor da renda mensal acima informado é verdadeiro, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim, como crime de falsidade ideológica de acordo com art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a erário. Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Juazeiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO VII

### Barema de Orientação para análise dos fatores socioeconômicos e entrevista social

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
<b>RENDA PER CAPITA (RpC)</b>  A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa a RpC da família de origem	<ul style="list-style-type: none"> <li>RpC inferior ou igual a meio salário mínimo</li> </ul>	10	5
	<ul style="list-style-type: none"> <li>RpC Superior a meio salário mínimo</li> </ul>	05	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Superior a um SM e até um salário mínimo e meio 2</li> </ul>	02	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>RpC acima de um SM e meio será atribuída nota zero</li> </ul>	00	
<b>Origem Escolar (OE) (tipo de escola de ensino fundamental e médio que o aluno estudou)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escola Pública</li> </ul>	10	1
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escola Particular</li> </ul>	5	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parte escola pública parte escola particular (com bolsa)</li> </ul>	8,75	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Particular (com bolsa)</li> </ul>	7,5	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parte escola pública parte escola particular (sem bolsa)</li> </ul>	6,25	
<b>Origem domiciliar (OD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reside com família (jovem e adolescente, depende dos pais)</li> </ul>	05	1
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)</li> </ul>	10	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reside sozinho ou com filhos, responsável pelo próprio sustento;</li> </ul>	05	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reside sozinho, mas a família é responsável próprio sustento;</li> </ul>	05	
<b>Benefícios sociais BS</b>	Ser beneficiado (ou membro familiar) de programas como bolsa família, BPC e outros,	20	1

Obs: Os critérios acima correspondem a 50% da nota final e entrevista corresponde a 50% da nota final.

## ANEXO VIII

### Indicadores de avaliação para o Assistente Social

INDICADOR	ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
<p>Estudo social por meio de entrevista social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumental técnico operativo específico do Serviço Social de análise subjetiva, onde serão estudadas as manifestações advindas das expressões da questão social.</li> <li>• O roteiro da entrevista será de acordo com as informações do questionário socioeconômico, respeitando a individualidade da cada pessoa na superação de problemas pessoais e sociais.</li> <li>• Considerando, sempre a lei nº de regulamentação da profissão.</li> <li>• Os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social especial, PNAS, 2004.</li> </ul>	10	

### ANEXO IX

Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo da Assistência Estudantil do Campus de Juazeiro Edital 01/2017.

Nome		
CPF		Matrícula
Curso		Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Telefone		
e-mail		
Auxílio Solicitado:	( ) transporte município de Juazeiro ( ) transporte município de _____ .	

Solicito a comissão reavaliação de minha situação perante o resultado preliminar do Processo de Seleção para Auxílio Estudantil 2017.1 mediante o exposto abaixo:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Para fundamentação, segue em anexo os seguintes documentos (se houver):

---



---



---

Juazeiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno requerente